



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 1993 /2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3917 Processo nº —
Livro nº 50 Folha nº 591V
Em 08 / 12 / 25
(Assinatura)

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Davson Santos

Art. 1º Ficam acrescidas ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no Valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

I – Destinação para a Secretaria da Segurança Pública e Controle Urbano

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	18.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.01
Órgão	18
Unidade Orçamentária:	01
Função	04
Subfunção	122
Programa/Ação	0002
Ação	2.002
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 100.000,00 (cento mil reais)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da unidade orçamentária, conforme segue:

II – Proveniente da Secretaria da Fazenda

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	05
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Davson da Silva Santos
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa a indicação para a criação do programa de capacitação para jovem no Município de Carapicuíba, sob a gestão da Secretaria da Segurança Pública e Controle Urbano. Este programa tem como objetivo primordial oferece formação integral a jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos de capacitação de pessoa jurídica.

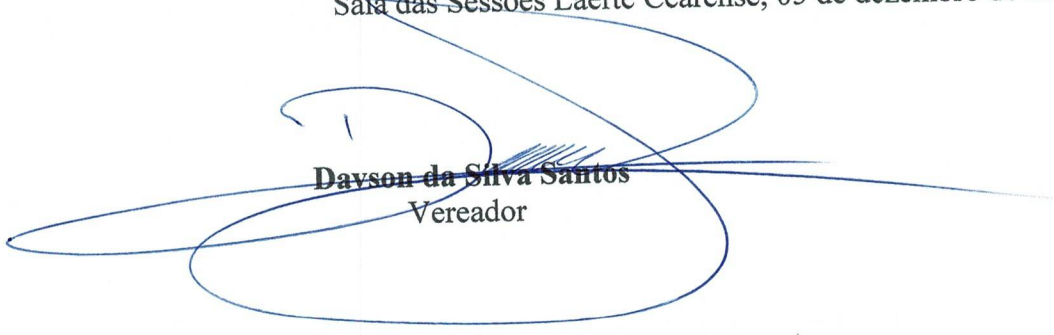
Promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e a qualificação profissional da juventude, resultando em um aumento da autoestima e na redução de indicadores de violência e marginalização. Ao investir na formação e no empoderamento de nossos jovens, o Município de Carapicuíba reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e com maiores oportunidades para todos.

A alocação de recursos para este programa representa um investimento estratégico na prevenção social e no futuro da comunidade carapicuibana, proporcionando aos jovens as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos ativos e profissionais qualificados.

A gestão dos recursos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá prestar contas a esta Casa Parlamentar, em estrito cumprimento às obrigações de transparência, fiscalização e controle público sobre a aplicação da verba.

Essa emenda impositiva será composta pela somatória das emendas dos Vereadores Álvaro Abílio, Davson Santos, Zezinho Considerado, Serginho Júnior e Nil do Ariston, totalizando a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Davson da Silva Santos
Vereador